



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 752 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 476/2013 de 05/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.831,00 (Quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00.122.0004-2118 – AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS COLETIVO

00411 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 501 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 41.831,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) - Inciso I - Superávit Financeiro - Fonte 501.....R\$ 41.831,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de Março de 2013


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal